



DECRETO Nº 30.886, DE 17 DE MARÇO DE 2025 .

Constitui Comissão Permanente para proceder com levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis, Intangíveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo Municipal _____ :

O Prefeito do Município de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Permanente para proceder com levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis, Intangíveis e Imóveis no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- **Secretaria Municipal de Administração:**

I – Bernardo Luiz de Almeida Romano – Titular,

II – Tatiana Viggiano Tristão – Suplente;

III – Waldemar Zbyszynski Filho – Titular;

IV – Esmenia Planticow Guerra – Suplente;

- **Secretaria Municipal de Educação:**

V – Agda Maria Mariano de Oliveira Milanezi – Titular;

VI – Carlos Roberto Mariano Castro Filho – Suplente;

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

VII – Ricardo Cardoso Misquita – Titular;

VIII – Magne de Jesus Rodrigues – Suplente;

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

XI – Vinicius Caetano Silva de Oliveira – Titular;

X – Mary Ellen Bonatto Annichini – Suplente;





Art. 2º – A Comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA.

Art. 3º – A Presidência de que trata este Decreto ficará a cargo do membro indicado no inciso I e, no caso de férias ou impedimento do titular, assume os subsequentes, sucessivamente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto n. 28.843, de 24 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 17 de março de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

